



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1573/2012, de 28 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 082/2012, de 19 de dezembro de 2012, que dispensa a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa da função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Lizete Figueira Costa** da função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2012.

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28 / 12 / 12

  
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592